

Boletim de Serviço

Nº 160, 31 de agosto de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1188, de 24 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1189, de 25 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1190, de 25 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1193, de 26 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1194, de 27 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1195, de 27 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1200, de 28 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1201, de 28 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1202, de 28 de agosto de 2020.....	10
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1191, de 25 de agosto de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1196, de 27 de agosto de 2020.....	12
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	13
Portaria-SEI nº 1192, de 26 de agosto de 2020.....	13
ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA UG NO SIAFI.....	14
Portaria-SEI nº 1197, de 27 de agosto de 2020.....	14
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	15
Portaria-SEI nº 1198, de 27 de agosto de 2020.....	15
GT PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO HUGG.....	17
Portaria-SEI nº 1199, de 28 de agosto de 2020.....	17
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	18
Portaria-SEI nº 1203, de 28 de agosto de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1204, de 28 de agosto de 2020.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 1188, de 24 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material para manutenção preventiva de duas ambulâncias do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ
Cheverry R. S. Netto	1483961
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1189, de 25 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulhas, cliques cirúrgicos e placa eletrocirúrgica neonatal, para atender às necessidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SLAPE
Risa Maria Guedes da Silva	3074970
Marina Lopes Thompson	3043370
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1190, de 25 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Cânulas de Traqueostomia e Tubos Endotraqueais, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Risa Maria Guedes da Silva	3074970
Marina Lopes Thompson	3043370
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1193, de 26 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de coletor de fluidos corporais para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Marina Lopes Thompson	3043370
Yolanda Faia Manhaes Tolentino	1313337
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1194, de 27 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de exaustores para utilização em banheiros, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Júlia de Araújo Guedes	3043513
Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque	2412635
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1195, de 27 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para reparo de pistola de perfurador ósseo para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Euler Pimentel Gomes	1946640
Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães	3145943
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1200, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de álcool etílico, teor alcoólico 70% p,p (70 °gl), glicerinado, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Jane Maria de Carvalho	1437199
Nubia Maciel Tavares	1425364
Helena Figueiredo da Costa	2412649

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1201, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Termo-Higrômetro multifunção e Termômetros de Imersão como haste rígida, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Euler Pimentel Gomes	1946640
Yolanda Faia Manhães Tolentino	1313337
Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães	3145943
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1202, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação de serviço especializado em transporte de cargas para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, que foi designada pela Portaria-SEI nº 1141, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 13 de agosto de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	SIAPE
Hugo Pereira Pascoal Rangel Da Silva	3135146

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1141, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 1191, de 25 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios dos Funcionários EBSEH/HUGG**, que foi constituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018, da seguinte forma:

I - Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

Nome	Siape	Cargo
Patrícia Simas de Souza	3053902	Enfermeira
Renata do Nascimento Simião Rodrigues	2237632	Enfermeira - Saúde do Trabalhador
Karina Borchers Barboza	3127222	Assistente Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1196, de 27 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 160, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, constituída pela Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Categoria
Mauricio Fabiano de Araújo Pereira	1997462	Presidente da Comissão

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 1192, de 26 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Elba da Paixão Rodrigues Caramuru Sena, Médico - Medicina Intensiva, matrícula SIAPE nº 1674158, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, ocupado atualmente por Alessandro Rocha Milan de Souza - matrícula SIAPE nº 1366884, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA UG NO SIAFI

Portaria-SEI nº 1197, de 27 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) no Sistema Integrado de Administração Financeira Orçamentária (SIAFI), que foi designado pela Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019, da seguinte forma:

- I - Destituir Ricardo de Souza Carvalho, matrícula SIAPE nº 1449099, da função de Ordenador de Despesa Substituto;
- II - Designar André Gustavo Carneiro, matrícula SIAPE nº 2302777, CPF 258.779.068-95, como Ordenador de Despesa Substituto;
- III- Designar Patrícia Evangelista Pereira Lemos, matrícula SIAPE nº 3129372, CPF 084.994.187-32, como Conformista Contábil Substituta;

IV- Designar Maurício Fabiano de Araújo Pereira, matrícula SIAPE nº 1997462, CPF 804.287.205-44, como Conformista de Gestão Substituto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Portaria-SEI nº 1198, de 27 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**.

Art. 2º Designar os profissionais que passarão a integrar a referida comissão:

Membros Efetivos:

I. 01 (um) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini – Matrícula SIAPE nº 1558707

II. 01 (um) representante da Gerência Administrativa:

A ser indicado

III. 01 (um) representante da Divisão de Enfermagem:

Renata Miranda de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1773641

Renata Lacerda Marques Stefaisk – Matrícula SIAPE nº 2396371 - Suplente

IV. Representante da Divisão Médica (conforme especialidades e serviços existentes):

Alessandro Rocha Milan – Matrícula SIAPE nº 1366884

V. 01 (um) representante de cada área que compõe a Farmácia Hospitalar, de acordo com a estrutura organizacional:

Jane Maria de Carvalho – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1437199 – **Presidente**

Madelon Novato Ribeiro – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 3048169 – **Vice-Presidente**

Jullian Torres Braz da Silva – Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3075324 – **Secretário**

Cristiano Vieira Tavares – Matrícula SIAPE nº 1934849

Lívia Teixeira de Mattos – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 2396044

Grasielle Clotildes Kincheski – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1257656

Fabricio Felipe dos Santos – Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3059283

VI. 01 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Sergio Luis Schmidt, Matrícula SIAPE nº 0361701

Membros Consultivos:

Ronaldo Grechi Pacheco – Professor Associado – Matrícula SIAPE nº 398169

Marilza Campos de Magalhães – Professora Adjunta – Matrícula SIAPE nº 0397562

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 558, de 08 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 08 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

GT PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO HUGG

Portaria-SEI nº 1199, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Compor o **Grupo de Trabalho (GT) visando a elaboração do Regimento Interno do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh)**.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria-SEI deverá:

- 1- Confeccionar Regimento Interno para o HUGG;
- 2- Aprovar o Regimento no Colegiado Executivo;

3- Publicar em Boletim o Novo Regimento.

Art. 3º O GT terá o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Portaria-SEI, para realização das ações mencionadas no Art. 2º.

Art. 4º Este Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Categoria
Vinicius da Rocha Thompson Coelho	3075101	Equipe Técnica
Taina Bougleux Lino	3128905	Equipe Técnica
Fernanda Campos da Silva	2459429	Representante da Gerência de Atenção a Saúde
André Gustavo Carneiro	2302777	Representante da Gerência Administrativa
Jorge da Cunha Barbosa Leite	398321	Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
João Marcelo Ramalho Alves	1363902	Representante da Superintendência
Fabiana Cortez do Nascimento	3199227	Equipe Técnica

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 1203, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 1091, de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 03 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23819.010164/2019-44, ante a justificativa apresentada pelo Comissário, responsável pela condução do procedimento, na Solicitação - SEI nº 30/2020/SEC (8685623), de 28/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1204, de 28 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário da Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 1084, de 23 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 27 de julho de 2020, referente aos Processos nº 23819.000967/2020-24; nº 23102.007231/2018-39; nº 23102.002785/2019-21 e nº 23819.011403/2019-83 , ante a justificativa apresentada pelo responsável pela condução do procedimento, no Despacho - SEI SEC/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO (8684272), de 28/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente